



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: gabinete@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



PORTARIA Nº 86 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSOS SELETIVO Nº 02/2022."

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito do Município de Igaratá/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria Nº 204 de 14/12/2021, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º FAZ SABER que **TENDO** em vista a conclusão do curso de formação inicial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Processo Seletivo de Provas – Edital 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

- 2.01.1** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 1;
- 2.01.2** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 2;
- 2.01.3** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 3;
- 2.01.4** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 4;
- 2.01.5** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 5;
- 2.01.6** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 6;
- 2.01.7** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 7;
- 2.01.8** - Agente Comunitário de Saúde - Macro área 8;
- 2.02** - Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º RESOLVE HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos e classificação final do Curso de Formação Inicial, devidamente divulgada através da Internet nos endereços: www.igarata.sp.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e Jornal de circulação local, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas - Edital Nº 02/2022.

Art. 3º Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.igarata.sp.gov.br; no **Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM)** e **Jornal de circulação local**, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP
Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: gabinete@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratá, 03 de junho de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito do Município de Igaratá

Registrada nesta Secretaria a data supra.

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO

Secretária da Prefeitura